



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido na reunião

Data: 01/06/2020

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020

INDICAÇÃO Nº: _____/2020

DATA: 01/06/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

Indica ao Gestor Municipal, a instalação de parque infantil adaptado para crianças com deficiência no Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de parque infantil adaptado para crianças com deficiência no Município.

O “Alpapato”, primeiro parque com brinquedos inclusivos para crianças com alguma dificuldade física do Brasil e foi criado pelo analista financeiro Rodolfo Henrique Fischer. O “Alpapato” (**Anna Laura Parque Para Todos**), nome dado em homenagem à sua filha, Anna Laura, que faleceu precocemente aos quatro anos de idade, o parque surge com o intuito de integrar, já que serve para crianças **com ou sem deficiência**. O parque conta com quinze brinquedos adaptados, ideais para a recuperação das crianças e seu desenvolvimento lúdico, sem excluí-las dos aparatos convencionais, (como escorregador, trepa-trepa, cama elástica e balanços). A iniciativa inovadora é financiada por Rodolfo, com ajuda de alguns colaboradores, razão pela qual INDICA ao Senhor Prefeito, que determine o envio de **solicitação de doação de um Parque ALPAPATO**, para atender as crianças do município de Corbélia sem ônus.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a promoção de **inclusão, saúde, segurança, comodidade, conforto, bem-estar e o lazer das crianças com algum tipo de dificuldade física**, bem como de seus pais, além da garantia à dignidade da pessoa humana. A sugestão da instalação do parque seja em local estratégico, como nas proximidades da APAE ou, em não sendo possível, que se busque área próxima a estabelecimento municipal de ensino, possibilitando realizar o controle de visitação, com determinação de horário de atendimento. Autor pede o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da presente indicação.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 175/2020
Data: 01/06/2020 - Horário: 17:40
Legislativo - IND 61/2020

ELI STEFANELLO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 08/06/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade